

**Automar**

Fazendo sempre melhor.

www.grupoautomar.com.br

002



Saveiro Cabine Simples 2014/2014 Cor: Branco Cristal

Principais Itens de Série

- Airbag duplo frontal
- Airbag do passageiro com sistema para desativação
- ABS com EBD
- Alça de segurança no teto para passageiro
- Apoio lateral para acesso à caçamba
- Aerowisher
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Console central com porta-copos
- Conta-giros
- Estepe sob a caçamba
- Moldura nas caixas de roda
- Pneus 175/70
- Porta-objetos nas laterais de portas
- Porta-revistas atrás do banco do passageiro
- Protetor da caçamba
- Quadro de instrumentos com molduras cromadas do velocímetro, conta-giros e indicadores de temperatura e nível de combustível
- Retrovisores com comando interno
- Rodas em aço 14"
- Tampa da caçamba com amortecedor e chave
- Temporizador do limpador do pára-brisa variável
- Tomada de 12 volts
- Travamento central das portas
- Vidros com acionamento elétrico



Automar

Fazendo sempre melhor.

www.grupoautomar.com.br

003

Valor Final: R\$ 34.600,00



CARTA ORÇAMENTO

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

DADOS DO VEICULO:
MONTANA LS 1.4 - OPCIONAL R9L
COR: BRANCA
ANO/MODELO: 2014/2014

VALOR : R\$ 34.640,00

Marília 18 de Fevereiro, 2014

(valor sujeito a alteração sem aviso prévio)

JAVEP – VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Av. Antonio Henrique G. Pelegrina, 55
Fone (14) 2104-7000 – Fax (14) 2104-7060
CEP 17.203-580 – CP: 1031 – Jaú – SP
CNPJ: 50.752.211/0001 – 59
I.E.: 401.009.520.119

Av. Com. Alfredo Maffei, 200 – Jd. São Carlos
Fone (16) 2107-7000 – Fax (16) 2107-7020
CEP 13.561-270 – São Carlos – SP
CNPJ: 50.752.211/0002 – 30
I.E.: 637.249.930.116

Av. Tiradentes, 1360 – Bairro Fragata
Fone (14) 2105-7000 – Fax (14) 2105-7020
CEP 17.519-000 – Marília – SP
CNPJ: 50.752.211/0005 – 82
I.E.: 438.212.036.116

www.javep.com.br



Ourinhos, 19 de Fevereiro de 2014

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Ref. Orçamento Veículo Fiat

Prezados Senhores,

Conforme entendimentos preliminares mantidos com Vsa Sras, apresentamos nosso orçamento para fornecimento do veículo abaixo descrito:

Descrição:

Veículo marca Fiat

Strada Working-Cabine Curta- 1.4-Flex - Ano 2.014/2.014 – 2 Portas – Cor Branco Banchisa.

Opcionais - Básica

Valor Unitário - R\$ 34.870,00

Valor total – R\$ 34.870,00

Sujeito a aumento de preço pelo fabricante.

Prazo de entrega até 45 dias.

A disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, desde já

07.167.673/0001-80
APJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Av. Luis Saldanha Rodrigues, 2651
Nova Ourinhos - CEP 19907-510
Ourinhos - SP

Agradecemos,

APJ Comércio de Veículos Ltda

CNPJ. 07.167.673.0001/80

João Carlos dos Santos

Tel. 14.3302.8888– Cel. 14-997330808



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao
Prefeito Municipal

Pela presente, encaminho para abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa para adquirir um veículo novo zero quilômetro do tipo Pick-Up destinado a dedetização do município.

Para tanto, encaminho ainda as pesquisas de preços, para dar continuidade no processo de contratação de empresa para o fornecimento do veículo.

Ubirajara/SP, 20 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO SOARES JACINTHO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

PESQUISA DE PREÇOS (Art. 43, IV; Art. 48, II)

DO OBJETO: A presente licitação cuida da contratação de empresa para adquirir um veículo novo zero quilômetro do tipo Pick-Up.

Para o presente certame foram consultadas três empresas, as quais apresentaram as seguintes pesquisas de preços:

AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 34.600,00
JAVEP - VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 34.640,00
APJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 34.870,00

Atenciosamente,

Ubirajara, 20 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO SOARES JACINTHO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubrajara SP, 20 de fevereiro de 2014.

**Ao Sr. Presidente
Comissão Permanente de Licitação**

Considerando a requisição do Setor competente, decido:

- 1 - Após, encaminha-se para o setor de contabilidade, para a elaboração da "Indicação de Recursos", para suportar a referida contratação;
- 2 - Elabore a competente minuta de edital de convite, na forma prevista na lei;
- 3 - Encaminhe ao Assistente Jurídico, para manifestar-se nos termo do § 1º., artigo 38, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores;
- 4 - Por fim, tornem-me para deliberação.


JOSÉ OLDERIGE JACINTO DESIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida contratação será incluída na seguinte dotação orçamentária:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0005 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
10 301 0005 2017 0000 Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ubirajara SP, 21 de fevereiro de 2014.


Erotilde Ferreira Neves de Araujo
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

CONTRATO (§ ÚNICO DO ART.38)

Ao
Assistente Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Licitatório n.º 10/2014, para exame e aprovação da(s) Minutas do Edital "Convite" n.º 04/2014, que versa sobre a contratação de empresa para adquirir um veículo novo zero quilômetro do tipo Pick-Up, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

Ubirajara/SP, 21 de fevereiro de 2014.

Alécio Gatti
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05

MINUTA



EDITAL DE CONVITE Nº /2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Prefeito Municipal de Ubirajara - SP, Sr. José Olderige Jacinto de Siqueira, com fulcro na legislação vigente, por esta, e na melhor forma de direto, **AUTORIZA E DETERMINA**, a realização de licitação na modalidade **Carta Convite**, com a finalidade de adquirir um veículo novo zero quilômetro do tipo Pick-Up, devendo ser obedecidas os princípios constantes da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, tendo o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Interessados em participar do presente certame poderão obter informações bem como manifestar seu interesse com antecedência de até 24 horas (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ubirajara, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara-SP, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. O edital completo e todos os seus anexos estarão à disposição dos interessados no local acima mencionado, onde poderão ser obtidas outras informações. Em caso de não solicitação, pelos proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame

INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

A presente licitação será presidida pela Comissão Permanente Julgadora de Licitações. As empresas interessadas deverão apresentar envelopes nominais intitulados de **Envelope "PROPOSTA DE PREÇOS"**, devidamente fechados e rubricados, contendo exteriormente: razão social completa da licitante, bem como os números do processo e do Edital de Convite, endereçados à Comissão Julgadora de Licitações, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara-SP, onde realizar-se-ão todas as reuniões previstas. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Este processo será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe foram introduzidas posteriormente pelas Leis nº. 8.883, de 08 de Agosto de 1994, 9.032, de 28 de Abril de 1995, 9.648, de 27 de Maio de 1998, 9.854, de 27 de Outubro de 1999, pelo Decreto Federal nº. 2.743, de 21 de Agosto de 1998, demais normas legais e administrativas em vigor além das condições constantes deste edital. A data para apresentação dos envelopes é até as **00:00 horas do dia 00 de xxxxxxx de 2014**, quando a Comissão reunir-se-á para a abertura dos envelopes em sessão pública, os quais serão conferidos, examinados e rubricados pelos membros integrantes da Comissão Julgadora e representantes legais ou credenciados das proponentes, que estarão autorizados a acompanhar as fases desta licitação, com poderes para fazer impugnações em nome da licitante ou delas se defender. A participação na presente licitação fica vinculada à retirada de cópia do presente edital por parte da empresa interessada. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Federal nº. 8666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



1 - DO OBJETO

1.1 – O presente certame tem por objeto a obtenção das melhores propostas para aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, do tipo Pick-Up, conforme descrições e especificações mínimas, contidas no incluso Memorial Descritivo desta licitação.

1.3 – A empresa vencedora deverá arcar com os custos e os procedimentos de entrega do veículo,

1.5 – O prazo de entrega do veículo será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da efetiva autorização de entrega, expedida pela Prefeitura, após o encerramento deste Processo Licitatório; podendo haver prorrogação, a critério da Administração, mediante motivo justo devidamente fundamentado pela adjudicatária.

1.6 – O local estabelecido para a entrega do veículo é na sede da Garagem Municipal desta Prefeitura, situada em Ubirajara, na Praça Porcino Antonio de Lima nº 530.

2 – BASE LEGAL, ANEXOS DO EDITAL E RESERVA DE RECURSOS

2.1 – A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e atualizações posteriores.

2.2 – Integram este edital:

2.2.1 – Memorial Descrito;

2.2.2 – Modelo de Carta Credencial;

2.2.3 – Modelo de Requerimento para Participação na Licitação;

2.2.4 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.3 – Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 5.5 do item (5 – DAS PROPOSTAS) deste Edital, deverá a empresa apresentar **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o **modelo anexo** a este Edital.

2.3.1- A não entrega da declaração de enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido acima deste Edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei complementar 123/06.

2.4 – A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte conformidade:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0005 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
10 301 0005 2017 0000 Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.5 – As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial do Estado - D.O.E., Poder Executivo – Diário dos Municípios.

3 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO

3.1 – O envelope contendo a proposta comercial deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal (endereço indicado no preâmbulo), até o horário previsto no preâmbulo deste edital para a apresentação do envelope.

3.2– O interessado poderá se fazer representar neste certame, desde que, no início da sessão pública de abertura dos envelopes; seu representante apresente a Carta Credencial, conforme modelo em anexo, com a firma de quem assina devidamente reconhecida em cartório, cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão.

3.2.1- A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitação na abertura dos envelopes.

3.3- Os trabalhos da Comissão Municipal objetivando a verificação das condições de participação dos interessados serão iniciados imediatamente após o término do prazo para a apresentação dos envelopes; em ato público no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara-SP, no Gabinete do Prefeito (local indicado no preâmbulo).

3.4- Preliminarmente, a Comissão examinará o Requerimento e o Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentados pelos interessados **não convidados**, nos termos previstos no item 4.2, juntados pela Administração ao respectivo processo.

3.4.1- Os certificados (CRC) que não atenderem às condições previstas no item 4.2, alínea "b" motivarão o indeferimento do pedido e o conseqüente impedimento de participação do interessado no certame, hipótese em que seu envelope "PROPOSTA" permanecerão fechados, para serem retirados no prazo de 30 dias corridos, após o que serão inutilizados.

3.5– Em seguida, os envelopes PROPOSTA dos licitantes convidados e dos demais que tiveram o pedido de participação deferido, serão abertos e os papéis conferidos e rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e pelos concorrentes presentes.

3.5.1- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências. A ata será assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações e pelos representantes que se apresentaram devidamente credenciada.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1– Estão impedidas de participar desta licitação:

4.1.1 - Que na data fixada para a apresentação dos envelopes, estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.1.3 – Que estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02;

4.1.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

4.1.5 – Reunidas sob forma de consórcio; e

4.1.6 - As empresas não convidadas que não atenderem o disposto no item 4.2, alíneas "a" e "b".

4.2– Além dos convidados, a participação nesta licitação é estendida a demais interessados, pessoas jurídicas, que poderão retirar o edital sem qualquer restrição. Para participar deste certame, o interessado não convidado deverá apresentar até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo indicado para a apresentação do envelope PROPOSTA os seguintes documentos:

a)– requerimento para participação na licitação, elaborado conforme modelo sugerido;

b)– cópia autenticada de Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com fundamento na legislação que rege este certame, com plena validade na data fixada para apresentação dos envelopes e com classificação em categoria compatível com o objeto licitado.

4.3- A Comissão Municipal de Licitações confirmará através de consulta à INTERNET, diretamente nos respectivos sites, a veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico.

4.4 -Se o licitante for à **matriz**, todo o documento deverá estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5 - DAS PROPOSTAS

5.1- A proposta comercial deve ser preenchida a máquina ou impressa e apresentada devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

5.2- A proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes.

5.3- O preço cotado deverá contemplar todos os custos e encargos advindos da venda e entrega do veículo licitado, correndo, assim, todos os custos com o cumprimento do respectivo objeto por conta da empresa vencedora.

5.4 – A proposta deve ser apresentada em envelope fechado e identificado na sua parte externa com os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONVITE Nº ____/14
"ENVELOPE PROPOSTA"
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



5.5 - Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

5.5.1 - Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10 % (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;

5.5.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **5.5.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

5.5.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.5.4 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **5.5.1**, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **5.5.4**, será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - Será considerado vencedor o licitante que ofertar o **menor preço global** e que atender a todas as exigências deste Convite.

6.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate dar-se-á por sorteio.

7 - DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 - O licitante vencedor deste certame receberá a devida autorização de início dos serviços lhe adjudicados, no prazo máximo de 03(três) dias do encerramento deste certame, após o que se inicia a contagem do prazo de execução e efetiva entrega dos serviços.

8 - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



8.1 – A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as multas dimensionadas na seguinte conformidade:

8.2. Multas pela inexecução parcial ou total:

8.2.1 Pela inexecução parcial do contrato a contratante poderá impor multas de até cinco por cento (5%) do valor do contrato, ressalvada a hipótese do item seguinte.

8.2.2. Pela inexecução total a multa poderá ser de até vinte por cento (20%) do valor do contrato.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura em até 05(cinco) dias após a efetiva entrega do veículo, à vista da emissão e apresentação da competente nota fiscal eletrônica.

9.2 – A contagem de prazo para pagamento considerar-se-á dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

9.3 – Em havendo erro na emissão da nota fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento o qual reiniciará após a devida regularização por parte da empresa vencedora.

10 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.

10.1. Impugnações.

10.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data fixada no preâmbulo.

10.1.2. A impugnação deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolo nesta municipalidade, no endereço e horários fixados de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.1.3. A impugnação será examinada observando-se o disposto no artigo 41, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas. A decisão será comunicada ao impugnante e demais interessados.

10.1.4. Acolhida à impugnação a Administração divulgará as partes do edital que foram alteradas, reabrindo-se o prazo inicial para entrega dos envelopes contendo documentação e proposta, salvo quando inquestionavelmente as modificações não afetarem a formulação das propostas.

10.2. Recursos.

10.2.1. Serão admissíveis os recursos previstos no artigo 109 da Lei nº. 8.666/93, nas condições nele previstas.

10.2.2. O recurso deverá ser protocolado nos termos do item 8.1.2.

10.2.3. Na fluência dos prazos para interposição de recursos, o processo ficará na Secretaria Administrativa, onde os licitantes poderão ter vista dos autos e obter prontamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



as cópias desejadas, mediante ressarcimento dos custos respectivos. Em nenhuma hipótese se admitirá retirada dos autos da repartição.

10.3 – Após o encerramento do prazo previsto para a apresentação de recursos contra o julgamento das propostas ou, se apresentados, estes terem sido apreciados, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação.

11- DO FORO

11.1 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes do presente certame será o da Comarca de Duartina – SP.

Ubirajara/SP, ____ de ____ de 2014.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Modelo de Requerimento para Participação na Licitação

SOMENTE PARA OS INTERESSADOS NÃO CONVIDADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

A empresa(razão social)..., CNPJ nº, estabelecida à ... (endereço) ..., requer deferimento para participação no Convite nº ____/2014 e, para tanto, junta cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral expedido por ... (mencionar o órgão expedidor) ..., com validade para até .../.../..., classificada em categoria compatível com o objeto da licitação.

Data e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Modelo de Carta Credencial

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA SP
Referência: Licitação: Convite nº __/2.014

Prezados Senhores

Pelo presente, designo o Sr....., portador do R.G. nº para representante desta empresa, estando ele credenciado a responder junto a V. Sas. Em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação e interposição e renúncia de recursos, relativamente à proposta comercial por nós apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Data e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



=M O D E L O=

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas
neste ato convocatório, que a empresa
CNPJ nº

_____ é microempresa ou empresa de pequeno
porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de
14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando
apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no
procedimento licitatório da _____ nº __/__, realizado pela Prefeitura
Municipal de UBIRAJARA.

UBIRAJARA, em __ de _____ de 2014.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



=MEMORIAL DESCRITIVO=

CONVITE Nº /

ITEM ÚNICO – 01 (um) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO PICK-UP, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Ano de fabricação 2014 e modelo 2014;
- Cor branca;
- Motor 1.4 - bi-combustível;
- Câmbio com 5 marchas à frente e uma a ré;
- Banco do motorista com ajuste de altura;
- Airbag duplo frontal;
- ABS com EDB;
- Pneus 175/70;
- Protetor de caçamba;
- Retrovisores com comando interno;
- Rodas em aço 14";
- Tampa da caçamba com amortecedor e chave;
- Tomada 12 volts;
- Travamento central das portas;
- Vidros com acionamento elétrico;
- Providos de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o código Brasileiro de trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara, 24 de fevereiro de 2014.

AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho desta data, para atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações informam que examinando previamente a minuta do Edital Convite que trata da contratação de empresa para adquirir um veículo novo zero quilômetro do tipo Pick-Up, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação concluímos pela regularidade, posto que a modalidade utilizada atende aos ditames da lei e o mesmo encontra-se em boa ordem formal de acordo com a legislação, sem quaisquer condições que possam tipificar preferência ou discriminação.

ARTUR CHEKERDEMIAN JÚNIOR

Assistente Jurídico
OAB/SP nº. 104.966



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 24 de janeiro de 2014.

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho, junto em frente minuta do Edital de Convite e do Contrato, com seus respectivos anexos, que cuida contratação para adquirir um veículo novo zero quilômetro do tipo Pick-Up, na forma proposta, nos autos do processo.

Outrossim, esclareço que conforme despacho, o referido foi encaminhado à Contabilidade para informação da reserva de dotação orçamentária, como também do encaminhamento para a Assistente Jurídica se manifestar na forma prevista no artigo 38, parágrafo único, da lei federal 8.666/93, e alterações posteriores, bem como indique o mínimo de três empresas a serem convidadas para participar do presente convite.

Alécio Gatti

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Ao PRESIDENTE

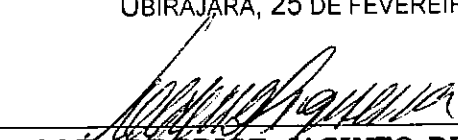
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, *caput*, da lei nº. 8.666/93 **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório e encaminho o presente processo a vossa senhoria para as providências decorrentes.

Diante das manifestações autuadas nos autos do Processo, que visa a contratação de empresa para adquirir um veículo novo zero quilômetro do tipo Pick-Up, expedindo-os as seguintes empresas:

- 1 - Empresa: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AV. LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2800 - NOVA OURINHOS
CEP: 19.907-510 Cidade: OURINHOS Estado: SP
- 2 - Empresa: JAVEP – VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AV. TIRADENTES, 1360 - FRAGATA
CEP: 17.519-000 Cidade: MARÍLIA Estado: SP
- 3 - Empresa: APJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Endereço: AV. LUIS SALDANHA RODRIGUES, 2654 – NOVA OURINHOS
CEP: 19.907-510 Cidade: OURINHOS Estado: SP

UBIRAJARA, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.


JOSE ÔLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
PRÉFEITO MUNICIPAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.683.478/0004-06
CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/07/2002

NOME EMPRESARIAL
AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTOMAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV LUIZ SALDANHA RODRIGUES

NÚMERO
2800

COMPLEMENTO

CEP
19.908-095

BAIRRO/DISTRITO
JD. SANTOS DUMONT

MUNICÍPIO
OURINHOS

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/06/2004

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/06/2014** às **15:41:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
50.752.211/0005-82
TRIBUTÁRIO**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
03/10/2003**NOME EMPRESARIAL**
JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
JAVEP**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
Não informada**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
AV TIRADENTES**NÚMERO**
1360**COMPLEMENTO****CEP**
17.519-000**BAIRRO/DISTRITO**
FRAGATA**MUNICÍPIO**
MARILIA**UF**
SP**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
19/03/2005**OBJETIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
***********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/06/2014** às **15:42:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.167.673/0001-80

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/01/2005

ATIVIZ

NOME EMPRESARIAL
A P J COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A P J VEICULOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV LUIZ SALDANHA RODRIGUES

NÚMERO
2651

COMPLEMENTO

CEP
19.907-510

BAIRRO/DISTRITO
NOVA OURINHOS

MUNICÍPIO
OURINHOS

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/06/2014 às 15:43:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



EDITAL DE CONVITE Nº 04/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Prefeito Municipal de Ubirajara - SP, **Sr. José Olderige Jacinto de Siqueira**, com fulcro na legislação vigente, por esta, e na melhor forma de direto, **AUTORIZA E DETERMINA**, a realização de licitação na modalidade **Carta Convite**, com a finalidade de adquirir um veículo novo zero quilômetro do tipo Pick-Up, devendo ser obedecidas os princípios constantes da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, tendo o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Interessados em participar do presente certame poderão obter informações bem como manifestar seu interesse com antecedência de até 24 horas (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ubirajara, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara-SP, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. O edital completo e todos os seus anexos estarão à disposição dos interessados no local acima mencionado, onde poderão ser obtidas outras informações. Em caso de não solicitação, pelos proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame

INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

A presente licitação será presidida pela Comissão Permanente Julgadora de Licitações. As empresas interessadas deverão apresentar envelopes nominais intitulados de **Envelope "PROPOSTA DE PREÇOS"**, devidamente fechados e rubricados, contendo exteriormente: razão social completa da licitante, bem como os números do processo e do Edital de Convite, endereçados à Comissão Julgadora de Licitações, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara-SP, onde realizar-se-ão todas as reuniões previstas. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Este processo será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe foram introduzidas posteriormente pelas Leis nº. 8.883, de 08 de Agosto de 1994, 9.032, de 28 de Abril de 1995, 9.648, de 27 de Maio de 1998, 9.854, de 27 de Outubro de 1999, pelo Decreto Federal nº. 2.743, de 21 de Agosto de 1998, demais normas legais e administrativas em vigor além das condições constantes deste edital. A data para apresentação dos envelopes é até as **09h00 do dia 18 de março de 2014**, quando a Comissão reunir-se-á para a abertura dos envelopes em sessão pública, os quais serão conferidos, examinados e rubricados pelos membros integrantes da Comissão Julgadora e representantes legais ou credenciados das proponentes, que estarão autorizados a acompanhar as fases desta licitação, com poderes para fazer impugnações em nome da licitante ou delas se defender. A participação na presente licitação fica vinculada à retirada de cópia do presente edital por parte da empresa interessada. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94.

1
99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



1 – DO OBJETO

1.1 – O presente certame tem por objeto a obtenção das melhores propostas para aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, do tipo Pick-Up, conforme descrições e especificações mínimas, contidas no incluso Memorial Descritivo desta licitação.

1.3 – A empresa vencedora deverá arcar com os custos e os procedimentos de entrega do veículo,

1.5 – O prazo de entrega do veículo será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da efetiva autorização de entrega, expedida pela Prefeitura, após o encerramento deste Processo Licitatório; podendo haver prorrogação, a critério da Administração, mediante motivo justo devidamente fundamentado pela adjudicatária.

1.6 – O local estabelecido para a entrega do veículo é na sede da Garagem Municipal desta Prefeitura, situada em Ubrajara, na Praça Porcino Antonio de Lima nº 530.

2 – BASE LEGAL, ANEXOS DO EDITAL E RESERVA DE RECURSOS

2.1– A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e atualizações posteriores.

2.2 – Integram este edital:

2.2.1 – Memorial Descrito;

2.2.2 – Modelo de Carta Credencial;

2.2.3 – Modelo de Requerimento para Participação na Licitação;

2.2.4 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.3 – Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 5.5 do item (5 – DAS PROPOSTAS) deste Edital, deverá a empresa apresentar **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o **modelo anexo** a este Edital.

2.3.1- A não entrega da declaração de enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido acima deste Edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei complementar 123/06.

2.4 – A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte conformidade:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



10 301

Atenção Básica

10 301 0005

PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

10 301 0005 2017 0000

Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.5 – As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial do Estado - D.O.E., Poder Executivo – Diário dos Municípios.

3 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO

3.1 – O envelope contendo a proposta comercial deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal (endereço indicado no preâmbulo), até o horário previsto no preâmbulo deste edital para a apresentação do envelope.

3.2– O interessado poderá se fazer representar neste certame, desde que, no início da sessão pública de abertura dos envelopes; seu representante apresente a Carta Credencial, conforme modelo em anexo, com a firma de quem assina devidamente reconhecida em cartório, cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão.

3.2.1- A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitação na abertura dos envelopes.

3.3- Os trabalhos da Comissão Municipal objetivando a verificação das condições de participação dos interessados serão iniciados imediatamente após o término do prazo para a apresentação dos envelopes; em ato público no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Praça Porcino Antonio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara-SP, no Gabinete do Prefeito (local indicado no preâmbulo).

3.4- Preliminarmente, a Comissão examinará o Requerimento e o Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentados pelos interessados **não convidados**, nos termos previstos no item 4.2, juntados pela Administração ao respectivo processo.

3.4.1- Os certificados (CRC) que não atenderem às condições previstas no item 4.2, alínea "b" motivarão o indeferimento do pedido e o conseqüente impedimento de participação do interessado no certame, hipótese em que seu envelope "PROPOSTA" permanecerão fechados, para serem retirados no prazo de 30 dias corridos, após o que serão inutilizados.

3.5– Em seguida, os envelopes PROPOSTA dos licitantes convidados e dos demais que tiveram o pedido de participação deferido, serão abertos e os papéis conferidos e rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e pelos concorrentes presentes.

3.5.1- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências. A ata será assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações e pelos representantes que se apresentaram devidamente credenciada.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1– Estão impedidas de participar desta licitação:

4.1.1 - Que na data fixada para a apresentação dos envelopes, estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



081

Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.1.3 – Que estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02;

4.1.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

4.1.5 – Reunidas sob forma de consórcio; e

4.1.6 - As empresas não convidadas que não atenderem o disposto no item 4.2, alíneas “a” e “b”.

4.2– Além dos convidados, a participação nesta licitação é estendida a demais interessados, pessoas jurídicas, que poderão retirar o edital sem qualquer restrição. Para participar deste certame, o interessado não convidado deverá apresentar até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo indicado para a apresentação do envelope PROPOSTA os seguintes documentos:

a)– requerimento para participação na licitação, elaborado conforme modelo sugerido;

b)– cópia autenticada de Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com fundamento na legislação que rege este certame, com plena validade na data fixada para apresentação dos envelopes e com classificação em categoria compatível com o objeto licitado.

4.3- A Comissão Municipal de Licitações confirmará através de consulta à INTERNET, diretamente nos respectivos sites, a veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico.

4.4 -Se o licitante for à **matriz**, todo o documento deverá estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5 - DAS PROPOSTAS

5.1- A proposta comercial deve ser preenchida a máquina ou impressa e apresentada devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

5.2- A proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes.

5.3- O preço cotado deverá contemplar todos os custos e encargos advindos da venda e entrega do veículo licitado, correndo, assim, todos os custos com o cumprimento do respectivo objeto por conta da empresa vencedora.

5.4 – A proposta deve ser apresentada em envelope fechado e identificado na sua parte externa com os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CONVITE Nº 04/14

"ENVELOPE PROPOSTA"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



5.5 - Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

5.5.1 - Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.5.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

5.5.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.5.4 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 5.5.4, será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - Será considerado vencedor o licitante que ofertar o menor preço global e que atender a todas as exigências deste Convite.

6.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate dar-se-á por sorteio.

7 - DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 - O licitante vencedor deste certame receberá a devida autorização de início dos serviços lhe adjudicados, no prazo máximo de 03(três) dias do encerramento deste certame, após o que se inicia a contagem do prazo de execução e efetiva entrega dos serviços.

8 - DAS PENALIDADES

5
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



8.1 – A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as multas dimensionadas na seguinte conformidade:

8.2. Multas pela inexecução parcial ou total:

8.2.1 Pela inexecução parcial do contrato a contratante poderá impor multas de até cinco por cento (5%) do valor do contrato, ressalvada a hipótese do item seguinte.

8.2.2. Pela inexecução total a multa poderá ser de até vinte por cento (20%) do valor do contrato.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura em até 05(cinco) dias após a efetiva entrega do veículo, à vista da emissão e apresentação da competente nota fiscal eletrônica.

9.2 – A contagem de prazo para pagamento considerar-se-á dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

9.3 – Em havendo erro na emissão da nota fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento o qual reiniciará após a devida regularização por parte da empresa vencedora.

10 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.

10.1. Impugnações.

10.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data fixada no preâmbulo.

10.1.2. A impugnação deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolo nesta municipalidade, no endereço e horários fixados de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.1.3. A impugnação será examinada observando-se o disposto no artigo 41, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas. A decisão será comunicada ao impugnante e demais interessados.

10.1.4. Acolhida à impugnação a Administração divulgará as partes do edital que foram alteradas, reabrindo-se o prazo inicial para entrega dos envelopes contendo documentação e proposta, salvo quando inquestionavelmente as modificações não afetarem a formulação das propostas.

10.2. Recursos.

10.2.1. Serão admissíveis os recursos previstos no artigo 109 da Lei nº. 8.666/93, nas condições nele previstas.

10.2.2. O recurso deverá ser protocolado nos termos do item 8.1.2.

10.2.3. Na fluência dos prazos para interposição de recursos, o processo ficará na Secretaria Administrativa, onde os licitantes poderão ter vista dos autos e obter prontamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



as cópias desejadas, mediante ressarcimento dos custos respectivos. Em nenhuma hipótese se admitirá retirada dos autos da repartição.

10.3 – Após o encerramento do prazo previsto para a apresentação de recursos contra o julgamento das propostas ou, se apresentados, estes terem sido apreciados, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação.

11– DOFORO

11.1 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes do presente certame será o da Comarca de Duartina – SP.

Ubirajara/SP, 07 de Março de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Modelo de Requerimento para Participação na Licitação

SOMENTE PARA OS INTERESSADOS NÃO CONVIDADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

A empresa(razão social)... , CNPJ nº, estabelecida à ... (endereço)..., requer deferimento para participação no Convite nº ____/2014 e, para tanto, junta cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral expedido por ... (mencionar o órgão expedidor)..., com validade para até .../.../..., classificada em categoria compatível com o objeto da licitação.

Data e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Modelo de Carta Credencial

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA SP

Referência: Licitação: Convite nº __/2.014

Prezados Senhores

Pelo presente, designo o Sr....., portador do R.G. nº para representante desta empresa, estando ele credenciado a responder junto a V. Sas. Em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação e interposição e renúncia de recursos, relativamente à proposta comercial por nós apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Data e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



=M O D E L O=

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ nº _____, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da _____ nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de UBIRAJARA.

UBIRAJARA, em ____ de _____ de 2014.

Assinatura do representante legal
Nome:
RG nº.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



=MEMORIAL DESCRITIVO=

CONVITE Nº 04/2014

ITEM ÚNICO – 01 (um) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO PICK-UP, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Ano de fabricação 2014 e modelo 2014;
- Cor branca;
- Motor 1.4 - bi-combustível;
- Câmbio com 5 marchas à frente e uma a ré;
- Banco do motorista com ajuste de altura;
- Airbag duplo frontal;
- ABS com EDB;
- Pneus 175/70;
- Protetor de caçamba;
- Retrovisores com comando interno;
- Rodas em aço 14";
- Tampa da caçamba com amortecedor e chave;
- Tomada 12 volts;
- Travamento central das portas;
- Vidros com acionamento elétrico;
- Providos de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o código Brasileiro de trânsito.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

ATENDIMENTO A L.R.F. – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Ref.: PROCESSO 10/2014

CONVITE 04/2014

A presente Licitação não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas (artigos 15 e 16 da LRF), não havendo, portando, necessidade do demonstrativo da estimativa trienal do impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração do ordenador da despesa atestando a adequação dos gastos com os três planos orçamentários (PPA, LDO e LOA).

Ubirajara, 07 de Março 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



040

PORTARIA 001/2014

de 02 de Janeiro de 2.014

Dispõe sobre nomeação de comissão permanente de licitação e dá outras providências.

JOSÉ OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe foram conferidas expede a seguinte portaria;

RESOLVE:

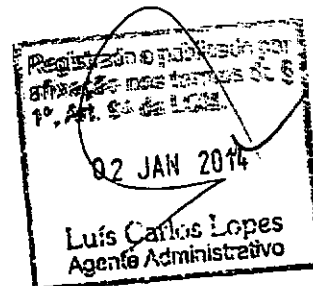
Artigo 1º- Ficam nomeados a partir de 02 de janeiro de 2.014, os senhores: **Alécio Gatti Filho, Claudemir Jacinto de Siqueira e Sabrina da Silva Alves**, para constituírem a comissão permanente de licitação deste município por um período de 01(um) ano, sob a presidência do primeiro, como secretário o segundo e membro o terceiro, com as atribuições de julgar habilitação preliminar, inscrição em regime cadastral, sua alteração ou cancelamento e as propostas em diversas modalidades de licitação.

Art. 2º- A comissão de licitação em seus trabalhos obedecerá a disposição da legislação vigente, prestando serviços de relevância ao poder público municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 02 de janeiro de 2.014


José Olderige Jacinto de Siqueira
Prefeito Municipal



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74304607 - AC UBIRAJARA - SP
UBIRAJARA
CNPJ....: 34028318537344 Ins Est.: 209253344110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIR
CNPJ/CPF.....: 46231882000105
Doc. Post.....: 98536138
Contrato...: 9912287823 Cod. Adm.: 11350040
Cartao...: 62850320

Movimento...: 10/03/2014 Hora....: 12:54:57
Caixa.....: 56388285 Matrícula...: 81145446
Lancamento.: 019 Atendimento: 00005
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
COMBO SEDEX CONTRAT	1	17,06+
Valor do Porte(R\$)...	14,06	
Cep Destino: 19907-510 (SP)		
Peso real (KG).....	0,076	
Peso Tarifado:.....	0,076	
OBJETO.....: SF317843220BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,00	
VALOR DECLARADO II -:	0,00	
Valor Declarado(R\$)...	75,00	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	17,06+
Valor do Porte(R\$)...	14,06	
Cep Destino: 19907-510 (SP)		
Peso real (KG).....	0,076	
Peso Tarifado:.....	0,076	
OBJETO.....: SF317843233BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,00	
VALOR DECLARADO II -:	0,00	
Valor Declarado(R\$)...	75,00	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	17,06+
Valor do Porte(R\$)...	14,06	
Cep Destino: 17519-000 (SP)		
Peso real (KG).....	0,076	
Peso Tarifado:.....	0,076	
OBJETO.....: SF317843247BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,00	
VALOR DECLARADO II -:	0,00	
Valor Declarado(R\$)...	75,00	
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)		51,18

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6.468/78

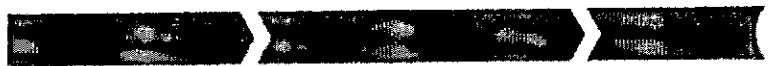
Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos
não cabendo eventuais indenizações.

VIA-CLIENTE

SARA 6.7.03

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Entregue**

11/03/2014 19:18 OURINHOS / SP

11/03/2014

19:18

Entregue

OURINHOS / SP

11/03/2014

16:08

Encaminhado de Agência dos Correios em UBIRAJARA / SP para Unidade de Tratamento em BAURU / SP

UBIRAJARA / SP

11/03/2014

11:36

Saiu para a Entrega

OURINHOS / SP

11/03/2014

05:28

Encaminhado de Unidade de Tratamento em BAURU / SP para Unidade de Distribuição em OURINHOS / SP

BAURU / SP

10/03/2014

12:54

Postado

UBIRAJARA / SP

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Entregue**

11/03/2014 19:18 OURINHOS / SP

11/03/2014

19:18

Entregue

OURINHOS / SP

11/03/2014

16:08

Encaminhado de Agência dos Correios em UBIRAJARA / SP para Unidade de Tratamento em BAURU / SP

UBIRAJARA / SP

11/03/2014

11:36

Saiu para a Entrega

OURINHOS / SP

11/03/2014

05:28

Encaminhado de Unidade de Tratamento em BAURU / SP para Unidade de Distribuição em OURINHOS / SP

BAURU / SP

10/03/2014

12:54

Postado

UBIRAJARA / SP

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Entregue**

11/03/2014 17:53 MARILIA / SP

11/03/2014
17:53 **Entregue**
MARILIA / SP

11/03/2014
16:08 **Encaminhado de Agência dos Correios em UBIRAJARA / SP para Unidade de Tratamento em BAURU / SP**
UBIRAJARA / SP

11/03/2014
13:23 **Saiu para a Entrega**
MARILIA / SP

11/03/2014
05:29 **Encaminhado de Unidade de Tratamento em BAURU / SP para Unidade de Distribuição em MARILIA / SP**
BAURU / SP

10/03/2014
12:54 **Postado**
UBIRAJARA / SP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Javier Ovando Picas e Piques Ltda

ENDEREÇO / ADRESSE
Av. Iradentes, nº 1360

CEP / CODE POSTAL
11549-000

CIDADE / LOCALITÉ
Marília

UF
SP

PAÍS / PAYS
Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Carta comite 04/2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE
☐ EMS
☒ SEGURO / VALEUR DECLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
J. Nery Reis

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
11/3/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
11 MAR 2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ANTONIO DOS SANTOS
 Agente de Correios
 Matrícula: 89103416
 CDD MARÍLIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0263/16

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
API, Comissão de Estudos Ltda

ENDEREÇO / ADRESSE
Av. Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2654

CEP / CODE POSTAL
11901-510

CIDADE / LOCALITÉ
Ourinhos

UF
SP

PAÍS / PAYS
Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Carta comite 04/2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE
☐ EMS
☒ SEGURO / VALEUR DECLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Jennifer Martins

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
11/03/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
11 MAR 2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Motorizado (M)
 Matrícula: 81097620
 CDD OURINHOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0263/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara, 18 de Março de 2014.

DESPACHO INFORMAÇÃO

REF: CONVITE Nº 04/2014

Não houve manifestação de interessado provocado pela afixação do Convite no lugar de costume de livre acesso ao público, na forma prevista no § 3º, artigo 22, da lei 8666/93 e alterações posteriores.

ALÉCIO GATTI FILHO
PRESIDENTE CML



AV: LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2.651
OURINHOS - SP. CEP: 19.907-510. FONE (14) 3302-1144.
CNPJ: 07.167.673/0001-80

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA.
CONVITE Nº 04/14
ENVELOPE PROPOSTA

PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, 530 - CENTRO.
CEP: 17.440-000- UBIRAJARA-SP.





049

Ourinhos, 14 de Março de 2.014.

Prefeitura Municipal de Ubirajara
Edital de Convite nº 04/ 2.014.- Tipo de Licitação: Menor Preço

APJ Comércio de Veículos Ltda
CNPJ 07.167.673/0001-80 / I.E. 495141853119
Av. Luiz Saldanha Rodrigues, 2651- Nova Ourinhos/ CEP 19.907-510/ Ourinhos- SP

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM 1- 01 (um) Veículo automotor novo, Fiat, 0 KM, modelo Nova Strada Working 1.4, ano/modelo 2014 com : Banco do motorista com regulagem de altura, Abertura elétrica bocal de abastecimento, Travas elétricas, Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento, Branco Banchisa, Alertas de limite de velocidade e manutenção programada, Alça de segurança lado passageiro, Apoia-pé para o motorista, Apoios de cabeça com regulagem de altura, Bancos com assento anti-submarining, Bolsa porta-objetos nas portas, Capô retrátil com dobradiças de segurança, Chave desmodrômica, Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão, Comando da luz interna nas portas, Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), Console central com porta-objetos e porta-copos, Conta-giros, Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração), Espelho no para-sol lado passageiro, Fiat Code 2ª geração, Follow me home, Ganchos para amarração de carga na caçamba, Grade frontal na cor preta, Grade protetora do vidro traseiro e porta-escadas, HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD, Hodômetro digital (total e parcial), Indicador digital do nível de combustível, Indicador gradual de temperatura da água, Limpador e lavador do para-brisas com intermitência, Luz de leitura, Maçanetas e retrovisores externos na cor preta, Moldura nas caixas de roda, Motor Fire 1.4 8V Flex, My Car Fiat (personaliza várias funções do carro), Painéis de porta integrais em tecido, Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes, Protetor de caçamba, Relógio digital, Retrovisores externos com comando interno mecânico, Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14, Suspensão elevada, Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais, Tampa da caçamba removível e com chave, Tomada 12V, Vidros climatizados verdes, Volante EAS - Energy Absorbing System, Válvula antirrefluxo de combustível.

Modelo Ofertado: Nova Strada Working, 1.4, flex, 2 portas, ano/modelo 2014

Quantidade: 01 (uma) unidade

Valor unitário: R\$ 36.589,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais)

Valor total: R\$ 36.589,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais)



Ourinhos, 14 de Março de 2.014.

Prefeitura Municipal de Ubirajara
Edital de Convite nº 04/ 2.014.- Tipo de Licitação: Menor Preço

APJ Comércio de Veículos Ltda
CNPJ 07.167.673/0001-80 / I.E. 495141853119
Av. Luiz Saldanha Rodrigues, 2651- Nova Ourinhos/ CEP 19.907-510/ Ourinhos- SP

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Nos preços cotados: O valor deverá ser considerado como líquido e sem mais acréscimos de qualquer natureza, sejam impostos, frete ou taxas de qualquer espécie, fixos sem reajustes.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Garantia: A garantia do produto é de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem.

Prazo de Pagamento: 05 (cinco) dias após entrega do produto com apresentação da NF.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local de entrega: Sede da Garagem Municipal da Prefeitura de Ubirajara- SP, localizada na Praça Porcino Antônio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara estado de São Paulo.

Atenciosamente,


.....
APJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Andréia Caciatore Poço Machado
Sócia-Administradora
R.G. 16.712.780-9

8

051
8

NOVA STRADA 2014

NOVA STRADA WORKING 1.4 FLEX 2P



CARRO	COR	OPCIONAIS	TOTAL
R\$ 35.380	R\$ 0	R\$ 1.209	R\$ 36.589

OPCIONAIS

BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA
R\$ 326

KIT ELÉTRICO 7
(ABERTURA ELÉTRICA BOCAL DE ABASTECIMENTO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE TOUCH E ANTIESMAGAMENTO)
R\$ 883

COR

BRANCO BANCHISA

ITENS DE SÉRIE

- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
 - Apoios de cabeça com regulagem de altura
 - Bolsa porta-objetos nas portas
 - Chave desmodrômica
 - Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
 - Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
 - Espeelho no para-sol lado passageiro
 - Follow me home
 - Grade frontal na cor preta
 - HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
 - Indicador gradual de temperatura da água
 - Luz de leitura
 - Moldura nas caixas de roda
 - My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
 - Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
 - Relógio digital
 - Rodas de aço estampado 5,5 x 14" + Pneus 175/70 R14
 - Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
 - Vidros climatizados verdes
 - Válvula antirrefluxo de combustível
- Alça de segurança lado passageiro
 - Apoia-pé para o motorista
 - Bancos com assento anti-submarining
 - Capô retrátil com dobradiças de segurança
 - Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
 - Comando da luz interna nas portas
 - Console central com porta-objetos e porta-copos
 - Conta-giros
 - Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
 - Fiat Code 2ª geração
 - Ganchos para amarração de carga na caçamba
 - Grade protetora do vidro traseiro e porta-escadas
 - Hodômetro digital (total e parcial)
 - Indicador digital do nível de combustível
 - Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
 - Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
 - Motor Fire 1.4 8V Flex
 - Painéis de porta integrais em tecido
 - Protetor de caçamba
 - Retrovisores externos com comando interno mecânico
 - Suspensão elevada
 - Tampa da caçamba removível e com chave
 - Tomada 12V
 - Volante EAS - Energy Absorbing System

8.8

8

FICHA TÉCNICA

MOTOR

Número de cilindros: 4 em linha
Posição do motor: Transversal, dianteiro
Taxa de compressão: 10,35:1
Nº de válvulas por cilindro: 2
Eixo de comando de válvulas: Um no cabeçote
Cilindrada total (cc): 1368 cm³
Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm
Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm
Diâmetro X Curso: 72,0 x 84,0 mm

IGNIÇÃO

Tipo de ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

ALIMENTAÇÃO

Injeção Eletrônica: Magneti Marelli, multiponto, sequencial
Combustível: Gasolina/Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Posição do diferencial: 4,400
Número de marchas: 5 à frente e uma à ré
Relações de transmissão: 1ª - 4,273 / 2ª - 2,316 / 3ª - 1,444 / 4ª - 1,029 / 5ª - 0,872 / Ré - 3,909
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Hidráulico com comando a pedal e ABS
Traseiro: A tambor (Ø de 228 mm) com sapata autocentrante e regulação automática de jogo
Dianteiro: A disco ventilado (Ø de 257 mm) com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico dianteiro: Mola Helicoidal
Tipo de suspensão dianteira: MacPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal
Amortecedores traseiros: Hidráulicos, pressurizados a gás, telescópicos de duplo efeito
Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido tipo Ômega

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 10,7 m
Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira

RODAS

Pneus: 175/70 R14
Aro: 5,5X14

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg
Em ordem de marcha (Std A): 1.084 Kg
Capacidade de carga: 705 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade da caçamba (litros): 1.220 litros
Balanço Traseiro: 1.390 mm
Tanque de combustível (litros): 58 litros
Comprimento do veículo (mm): 4.438 mm
Largura do veículo (mm): 1.664 mm
Altura do veículo (mm): 1.590 mm
Entre-Eixos (mm): 2.718 mm
Altura do solo (mm): 170 mm
Bitola dianteira: 1.425 mm

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 12,7 s (G) / 12,5 s (E)
Velocidade máxima: 163 km/h (G) / 164 km/h (E)

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

IMPORTANTE

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE

A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



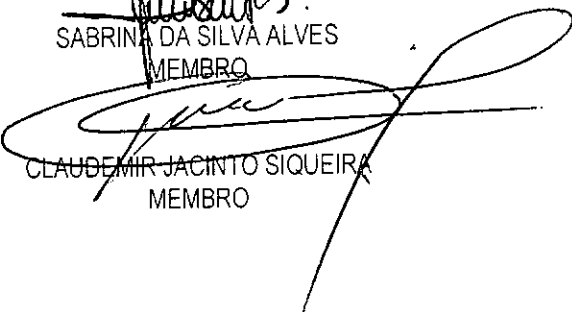
CONVITE Nº 04/2014

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

Às nove horas do dia dezoito do mês de março do ano dois mil e quatorze, no Paço Municipal, sito Praça Porcino Antonio de Lima, nº. 530. Na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, sob a Presidência de Alécio Gatti Filho, tendo como membros Sabrina da Silva Alves e Claudemir Jacinto Siqueira, devidamente designado pela Portaria nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014, cujos membros ao final subscrevem para proceder à abertura dos envelopes referente ao Convite nº 04/2014, Processo 10/2014, que trata da obtenção das melhores propostas para realização de contratação de empresa aquisição de veículo zero quilômetro tipo Pick-Up. Para o presente convite foram convidadas as seguintes empresas: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, JAVEP VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA E APJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Das empresas convidadas, apresentou tempestivamente a "PROPOSTA" a empresa: APJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, não se fazendo representar. Em seguida solicitou aos membros da CML, que rubricassem o envelope proposta e que verificassem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Em prosseguimento, passou a abertura do envelope proposta, colocando à disposição dos presentes, a proposta propriamente dita, para exame e rubrica. Da análise e exame da proposta pelos membros da CML, à vista das exigências constantes do Convite. Deliberou os membros da CML por unanimidade, face as condições da proposta apresentada à classificar em primeiro lugar a única representante, a empresa APJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pelo valor de R\$ 36.589,00, por ser a única empresa presente estando o seus preços compatíveis com o mercado, conforme pesquisas de preços juntados nos autos do processo. O Senhor Presidente comunicou aos presentes que tendo em vista a participação de uma única licitante e não se fazendo representar, e as decisões tomadas pela CML, foram favoráveis à empresa participante, não sendo passível, portanto, de recurso pelo proponente, na forma prevista na alínea "a", inciso I, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores; o presente processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e em tudo achada conforme será assinada pelos membros da Comissão.


ALÉCIO GATTI FILHO
PRESIDENTE


SABRINA DA SILVA ALVES
MEMBRO


CLAUDEMIR JACINTO SIQUEIRA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 04/2014

JOSÉ OLDERIGE JACINTHO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Ubirajara, HOMOLOGA, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94, os atos proferidos pela Comissão Municipal de Licitação no Convite nº 04/2014: visando à Contratação de empresa para aquisição de veículo zero quilômetro tipo Pick-Up, conforme especificações contidas no Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO/ FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, e em face da ata de abertura e classificação; ADJUDICA o objeto do presente certame a favor da empresa APJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 07.167.673/0001-80, pelo valor de R\$ 36.589,00 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais).

Ubirajara, 19 de março de 2014.


JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo - SEÇÃO I - Volume 124 - Número 56 - São Paulo, terça-feira, 25 de março de 2014

Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 24.03.14.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 22/14
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto Pregão presencial 22/14. Aquisição de todas, com encerramento às 07:04:14 às 14:03:14, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (012) 3821.6023, ou a Praça Fêlix Gusmão, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08:00 às 17:00 e das 14:00 às 17:00, sendo R\$ 28,50 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 24.03.14.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

TUIUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI

SETORES DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Tendo em vista o surgimento de dúvidas e a solicitação de esclarecimentos por parte das empresas com relação ao Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é aquisição parcelada de produtos de limpeza e higiene, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Tuiuti, destinado ao uso de todas as Secretarias e Departamentos públicos ligados a Prefeitura do Município de Tuiuti, tem-se a informar que houve erro de digitação.

Com relação ao item 08, onde se lê: CERA LÍQUIDA COM SISTEMA 1ª QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO ALTO RENDIMENTO, À BASE D'ÁGUA, COM CARNAÚBA, PRONTA PARA USO SEM DILUIÇÃO, VERSÃO INCOLOR, QUE DISPENSE O USO DE ENCERDADERA, PARA APLICAÇÃO EM LAJOTAS, LADRILOS, MARMORES, VULCANOS, PAVIMENTOS E PEDRAS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 750ML.

Informamos que o correto é: CERA LÍQUIDA 1ª QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO ALTO RENDIMENTO, À BASE D'ÁGUA, COM CARNAÚBA, PRONTA PARA USO SEM DILUIÇÃO, VERSÃO INCOLOR, QUE DISPENSE O USO DE ENCERDADERA, PARA APLICAÇÃO EM LAJOTAS, LADRILOS, MARMORES, VULCANOS, PAVIMENTOS E PEDRAS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 750ML.

Com relação ao item 41, onde se lê: QUEROSENE.

Informamos que o correto é: QUEROSENE EMBALAGEM CASOMIL.

Com relação ao item 43, onde se lê: REMOVEDOR DE LIMPEZA PERFUMADO.

Informamos que o correto é: REMOVEDOR DE LIMPEZA PERFUMADO EMBALAGEM CASOMIL.

Com relação ao item 48, onde se lê: SABÃO EM PÓ COM 1 KG CADA DE: BOA QUALIDADE, CAIXA DE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE (1) ANO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSIOATIVO AMFÔNICO, ALCAUNINANTE, SEQUESTANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, BENZOTONIA SÓDICA, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ATIVO: REPOSTAGENTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL, LINEAR SULFONATO DE SÓDIO, CONTEM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL.

Informamos que o correto é: SABÃO EM PÓ COM 1 KG CADA DE: BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE (1) ANO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSIOATIVO AMFÔNICO, ALCAUNINANTE, SEQUESTANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, BENZOTONIA SÓDICA, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ATIVO: REPOSTAGENTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL, LINEAR SULFONATO DE SÓDIO, CONTEM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL.

Tuiuti, 24 de março de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE LIMA MARIANO
Prefeita

TUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ

CONCORRÊNCIA Nº 03/2014
Topico final da deliberação adotada pela Comissão Adjudicatória constituída pela Portaria nº 15.338, de 11/02/14, com a incumbência de processar e julgar a Concorrência nº 03/2014: "... Assim, diante de todo o exposto, esta Comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder às empresas com propostas classificadas em 2º (segundo) lugar, a saber: Fátima Comércio de Alimentos Ltda, para os itens 25, 57, 73, 75, 80, 81, 85 e 90; e Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, para os itens 24, 54, 55 e 61, o prazo de 02 (dois) dias úteis para, querendo, apresentar suas propostas junto à Comissão Adjudicatória, a fim de que as mesmas submetidas à análise dos responsáveis técnicos por aquela Unidade requisitante. Tupá, 24/03/14. Gustavo Figueiredo Lima Rosa, Presidente."

CONCORRÊNCIA Nº 04/2014
Topico final da deliberação adotada pela Comissão Adjudicatória constituída pela Portaria nº 15.339, de 11/02/14, com a incumbência de processar e julgar a Concorrência nº 04/2014: "... Assim, em face de todo o exposto, esta Comissão Adjudicatória delibera, por unanimidade de votos, conceder às empresas com propostas classificadas em 2º (segundo) lugar, a saber: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, para os itens 02, 09, 12, 24, 26, 29, 30, 31 e 32, e Comercial de Cereais e Alimentos São Luiz Ltda, para o item 21, o prazo de 03 (três) dias úteis para, querendo, apresentar suas propostas junto à Comissão Adjudicatória, a fim de que as mesmas submetidas à análise dos responsáveis técnicos por aquela Unidade requisitante. Tupá, em 24/03/14. Gustavo Figueiredo Lima Rosa, Presidente."

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Processo: SAG 407/2013
Edital: 06/3/2014
Termo de Referência:
Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Equipamentos e Materiais.
Modalidade: Concorrência
Processo: SAG 407/2013
Edital: 06/3/2014
Termo de Referência:
Contratada: EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano
Objeto: Prestação de Serviços de Usinagem de Massa Alusina

Data: 14/03/2014
Modalidade: Adiantamento
Processo: SAG 407/2013
Edital: 06/3/2014
Termo de Referência:
Contratada: EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano
Objeto: A Reforma de Imóvel na Av. Ipiranga, 440
Data: 14/03/2014
Modalidade: Adiantamento
Processo: SAG 407/2013
Edital: 06/3/2014
Termo de Referência:
Contratada: Fasil Permeabilidade e Consultoria Ltda
Objeto: Contratação Empresa Especializada em Recapeamento

Valor: R\$ 146.540,28
Data: 14/03/2014
Modalidade: Contratação
Processo: SAG 407/2013
Edital: 06/3/2014
Termo de Referência:
Contratada: Bullerim Assessoria, Consultoria e Cobrança S/S Ltda

Objeto: Contratação Empresa Especializada em Consult. Asses e Serv. Modernização e Fiscal
Valor: R\$ 76.000,00
Data: 14/03/2014
Modalidade: Contratação
Ubatuba, 21 de março de 2014. Sabrina N. Monteiro da Silva - Diretora Geral de Contratos

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Construção e Pintura.
Data: 07/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 24 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

Processo: SAG 407/2013
Objeto: Aquisição de móveis para Refeitório para escola
Data: 05/04/2014 às 9h00
Ubatuba, 25 de março de 2014. Maurício Humberto Fornari - Marcialista - Prefeito

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Edital de Licitação
Concorrência nº 01/2014
Processo de Compras nº 02/2014
Data e hora do encerramento: 15/05/2014 às 09:30 horas
Data e hora da abertura: 15/05/2014 às 10:00 horas
Causa para licitar: até o dia anterior ao encerramento.
Visita técnica agendada até o dia anterior ao encerramento.
Valor estimado: R\$ 3.591.343,70 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução da ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), ampliação do segundo módulo de tratamento visando a ampliação da capacidade, em conformidade com os Anexos deste Edital.

Consulta ao Edital na R. Oroszimbo Maia, 1054, Vila Sória, Valinhos/SP, de 2ª a 5ª feira, das 9 às 16 horas, e obtido gratuitamente, através do site www.dae.org.br, informando os dados cadastrais ou, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Tietê de Melo, 155, 2º andar, Edifício Palermo, Centro Valinhos/SP.
Anderson Zoratto - Vice-Presidente da C.I.L.

VALPARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

Prefeitura Municipal de Valparaíso torna público que requer a CEI/ESB a Licença Prévia e de Instalação para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Setor Norte, sito a Estrada Municipal VPS-060 - km 09, Zona Rural, Valparaíso/SP.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A CLÍNICA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL.

O Edital na íntegra a disposição dos interessados através do site www.valparaiso.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação, dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 08h45min do dia 07/04/2014. A entrega dos itens para amostra ocorrerá também no dia 07/04/2014 até às 09h30min no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Valparaíso. O período de credenciamento dar-se-á a partir do recebimento dos envelopes até às 09h do dia 09/04/2014, sendo que ao término desse se iniciará a fase de lançamento dos preços no sistema de preços. Os interessados poderão acessar o sistema de preços até o término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (19) 3401-9100 - ramal 730 - fax 239 - setor de licitações - e-mail: licitacao@thormail.com.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.
Valparaíso, 24 de Março de 2014.
MARCOS YURIU HIGUCHI
Prefeito

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Resultado de julgamento de Proposta - Convide nº 003/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de dados, com sistema de contabilidade, patrimônio e históricos, para o Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores do Município de Vargem Grande do Sul. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, torna público que, em virtude de decisão de 24/03/2014 a CP, dentro dos prazos estabelecidos, a proposta da empresa GAP CONSULTORIA CONTÁBIL, LTDA, pelo critério de menor valor global, isto, no valor total de R\$27.200,00. Recursos nas formas da Lei.
Nabel Aparecida Visconde Borges Figueira - Presidente da CP.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Despacho de Homologação/Adjudicação - Convide nº 001/2014
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de impressão e desenvolvimento de etiquetas para água e esgoto. Descrito o prazo legal, sem a interrupção de recursos e ocorrência de qualquer fato superveniente, considera-se HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do Convide nº 001/2014 a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, pelo critério de menor valor global, isto, no valor total de R\$27.840,00.
Sandro Luis Chavegato - Superintendente do SAE

VIRADOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - PROCESSO Nº 04/2014
Início: 24/03/2014 - Encerramento: 07/04/2014 - Horário: 09:00 horas
Abertura: 07/04/2014 - Horário: 09:15 horas
Tudo Menor Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

A Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-á nos dias e horas acima mencionados. A Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viradouro, torna pública a abertura de Edital e seus Anexos, disponível no endereço, sito no endereço de Valparaíso, SP, de 2ª a 5ª feira, das 9 às 16 horas, e obtido gratuitamente, através do site www.valparaiso.sp.gov.br, informando os dados cadastrais ou, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Tietê de Melo, 155, 2º andar, Edifício Palermo, Centro Valinhos/SP.
Anderson Zoratto - Vice-Presidente da C.I.L.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução da ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), ampliação do segundo módulo de tratamento visando a ampliação da capacidade, em conformidade com os Anexos deste Edital.

Consulta ao Edital na R. Oroszimbo Maia, 1054, Vila Sória, Valinhos/SP, de 2ª a 5ª feira, das 9 às 16 horas, e obtido gratuitamente, através do site www.dae.org.br, informando os dados cadastrais ou, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Tietê de Melo, 155, 2º andar, Edifício Palermo, Centro Valinhos/SP.
Anderson Zoratto - Vice-Presidente da C.I.L.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução da ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), ampliação do segundo módulo de tratamento visando a ampliação da capacidade, em conformidade com os Anexos deste Edital.

Consulta ao Edital na R. Oroszimbo Maia, 1054, Vila Sória, Valinhos/SP, de 2ª a 5ª feira, das 9 às 16 horas, e obtido gratuitamente, através do site www.dae.org.br, informando os dados cadastrais ou, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Tietê de Melo, 155, 2º andar, Edifício Palermo, Centro Valinhos/SP.
Anderson Zoratto - Vice-Presidente da C.I.L.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução da ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), ampliação do segundo módulo de tratamento visando a ampliação da capacidade, em conformidade com os Anexos deste Edital.

Consulta ao Edital na R. Oroszimbo Maia, 1054, Vila Sória, Valinhos/SP, de 2ª a 5ª feira, das 9 às 16 horas, e obtido gratuitamente, através do site www.dae.org.br, informando os dados cadastrais ou, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Tietê de Melo, 155, 2º andar, Edifício Palermo, Centro Valinhos/SP.
Anderson Zoratto - Vice-Presidente da C.I.L.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução da ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), ampliação do segundo módulo de tratamento visando a ampliação da capacidade, em conformidade com os Anexos deste Edital.

Consulta ao Edital na R. Oroszimbo Maia, 1054, Vila Sória, Valinhos/SP, de 2ª a 5ª feira, das 9 às 16 horas, e obtido gratuitamente, através do site www.dae.org.br, informando os dados cadastrais ou, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Tietê de Melo, 155, 2º andar, Edifício Palermo, Centro Valinhos/SP.
Anderson Zoratto - Vice-Presidente da C.I.L.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução da ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), ampliação do segundo módulo de tratamento visando a ampliação da capacidade, em conformidade com os Anexos deste Edital.

Consulta ao Edital na R. Oroszimbo Maia, 1054, Vila Sória, Valinhos/SP, de 2ª a 5ª feira, das 9 às 16 horas, e obtido gratuitamente, através do site www.dae.org.br, informando os dados cadastrais ou, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Tietê de Melo, 155, 2º andar, Edifício Palermo, Centro Valinhos/SP.
Anderson Zoratto - Vice-Presidente da C.I.L.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução da ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), ampliação do segundo módulo de tratamento visando a ampliação da capacidade, em conformidade com os Anexos deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

SAO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 039/2014
NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Ampliação e Retorno do CEMEI Prof. Ivoelma Guerra, na Rua Paraguaçu, 4314 - Jardim Santa Antonia, neste Município de Votuporanga/SP.

HOMOLOGAÇÃO o objeto da presente licitação para a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSULTÓRIAS LTDA.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 24/03/2014
SAO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - PROCESSO Nº 040/2014
NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção de Área Esportiva no Residencial Francisco Marín Cruz, na Avenida Paschoalino Pedrazzoli esquina com a Rua José Tolentino de Souza - Residencial Francisco Marín Cruz, neste Município de Votuporanga/SP.

HOMOLOGAÇÃO o objeto da presente licitação para a empresa CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 24/03/2014

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

TERMO DE CONTRATO
Espécie: Contrato CEMESP nº 0002/2014, CRYSTAL VAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA ME; Objeto: Prestação de serviços, por intermédio de operadores ou agência de viagens, para coleta, reserva e fornecimento de bilhetes aéreos nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone). Ampla: Pregão Presencial nº 0001/2014; 6.2.1.1.31.90.33.001, Nota de Empenho: 264, de 21/03/2014, Valor Empenhado: R\$ 422.358,00 - Março a Dezembro de 2014. São Paulo, 24 de março de 2014.
Dr. João Ladeira Rosa - Presidente

CONSELHO REG. DAL. DE QUÍMICA - 4

REGIÃO
Aviso de Licitação
O Conselho Regional de Química - IV Região torna público a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial CRO-IV-04/14 - Objeto: Licitação de central privada de comunicação telefônica (CPCT) tipo PARAX CPT A. A sessão será no dia 27/03/2014 às 10h00min. Demais informações pelo telefone (11) 3361-6820 com o Sr. Waldemir Almeida.

Relação de Compras

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa
Comunicado
Relação de Compras efetuada no mês de fevereiro/2014 conforme Artigo 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei Federal 8.893 de 08.06.94.
Processo: 006/2014 - DIPP.

Licitação Convide - Bex - Aquisição de Arquivos e Utensílios de Escritório.
Firma: Free Company Distr. Import e Exp. Equip. M.
Nota de Empenho: 20140800027 - 26-02-2014
Quant. - Unidade - Especificação - V. Unitário - V. Total
150 - Unidades de Ventiladores, Tipo de Coluna, na Cor Preta, com Grade Cromada com 2,10 m de Altura, Movimento Bascante e Discante, Diâmetro da Hélice de 65cm, com 3 Hélices, com Motorização Remplaçável, Frequência 60 Hz, Rotação 4500/550 RPM, Envolv. Potência 150W - R\$ 206,19 - R\$ 37.114,20

Total da 20140800027 - R\$ 37.114,20
Total do Processo 006/2014 - R\$ 37.114,20.

Departamento de Polícia Judiciária de S P
Interior S - São José do Rio Preto "Dr. Nemo Jorge"

Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte
Setor de Finanças
Comunicado

Nº 007/14 de 01-02-2014. Edital - de compra de material para o mês de janeiro de 2014 por intermédio de licitação, no Edital 007/14 de 01-02-2014, como segue:
Companhia: Realização de Atividade de Bônus e Recrutamento de Vendedores - 3EL

Empresa: A. Salazar Distribuição e Exp.
Processo 007/14/2014 - 3-Comunicado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



SERVIÇOS INTERNOS.

Ubrajara SP, 26 de Março de 2014.

AO

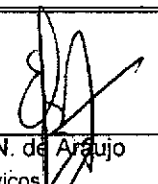
Departamento Administrativo e Financeiro.

Ref.: Processo nº 10/2014.
Convite nº 04/2014.

Considerando o incluso termo de Adjudicação e de Homologação deste certame, solicito que seja formalizado o empenho a favor da empresa APJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.167.673/0001-80 valor ofertado a R\$ 36.589,00, face do que determina o respectivo edital de convite, bem como a legislação aplicável à espécie.


JOSÉ ODEIRGE JACINTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

057

Prefeitura Municipal de Ubirajara Praça Porcino Antonio de Lima 46231882/0001-05				NOTA DE EMPENHO 3216													
NOTA DE EMPENHO Nº 3216		FICHA: 102	DATA: 05/05/2014		REQUISIÇÃO Nº:												
LICITAÇÃO: MAT / SERV - CONVITE			0004/14	DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO: 13/06/2014												
NOME: APJ Comercio de Veiculos Ltda		07.167.673/0001-80		CÓDIGO: 2323													
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionarios		Ourinhos															
Banco: 001 Ag: 379-4 C/C: 19153-1																	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL												
ref. aquisição de 01 veículo chassi: 9BD578141F7828698, Modelo: Nova Strada Working Fiat/Strada Working, 02 passageiros, 004 cilindros - OKM Fiat Fab 2014, mod. 2015, cor branco Banchisa, rev-tecido mambo, cod. renavam:222401 num: motor:310A20112059686, setor Saúde.																	
OR - Ordinário					SOMA 36.589,00												
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA															
02 02 04 00 4.4.90.52.48 10.301.0005.2017.0000		PREFEITURA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VEÍCULOS DIVERSOS Manutenção das Ações da Assistência Medica Geral															
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL												
41.500,00		690,00		36.589,00	4.221,00												
VALOR A SER PAGO R\$		36.589,00															
trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais *****																	
 _____ Erotilde Ferreira N. de Araújo Encarregado Serviços  _____ Paulo César Andrade Filho Tesoureiro																	
CONTABILIZADO			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:														
DATA 05/05/2014 Antonio Carlos de Araújo Contador			DATA 05/05/2014 José Oiderige J. de Siqueira Ordenador da Despesa														
DESPESA PAGA EM 12 JUN 2014				RECIBO													
<table border="1"><tr><td>BANCO</td><td>CONTA</td><td>CHEQUE</td><td>VALOR</td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														
Código Aplicação: 310 SAÚDE-GERAL 000 SAÚDE-GERAL Fonte Recurso: 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios				NOME: APJ Comercio de Veiculos Ltda CNPJ/CPF: 07.167.673/0001-80													

B.B. LEILÃO

19153

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.029.294
SÉRIE 0

APJ COMERCIO DE VEICULOS
LTDA - MATRIZ

ENDEREÇO: Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, Nº
2651, Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Nova Ourinhos

MUNICÍPIO: OURINHOS SP

CEP: 19.907-510 FONE: (14) 3302-4444

SITE: www.grupoapj.com.br

Cód.Conc.: 91059-6

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

000.029.294

Série: 0



CHAVE DE ACESSO DA NF-e: P CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.SITE.FAZENDA.GOV.BR
3514 0607 1676 7300 0180 5500 0000 0292 9418 6101 8475

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VDA VEIC NOVO (ICMS ST)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135140337836589 02/06/2014 09:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

495141853119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.167.673/0001-80

DADOS DANFE

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - Cod. 0011495

CNPJ/CPF

46.231.882/0001-05

DATA DA EMISSÃO

02/06/2014

ENDEREÇO

PRACA PORCINO ANTONIO DE LIMA, 530

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

17.440-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

02/06/2014

MUNICÍPIO

UBIRAJARA

FONE/FAX

(14) 3374-1201

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

09:57:40

FATURA

D 01 06/06/2014 36.589,00
Forma de Pagamento
DEPÓSITO EM C/

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOT. U. DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	36.589,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00	,00	,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				36.589,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRONTE POR CONTA 0 - REMETENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	Nº DE REGISTRO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0012590	Chassi: 9BD578141F7828698 MODELO: NOVA STRADA WORKING FIAT/STRADA WORKING 02 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM M FIAT FAB 2014 MOD-2015 COR-BRANCO BANCHISA REV-TECIDO MAMBO COD. RENAVAL: 222401 NUM. MOTOR: 310A20112059686 COR INTERNA: TECIDO MAMBO COMBUSTIVEL: FLEX CILINDRADA: 0 VI. Aprox. Tributos: R\$ 13025,68 - Fonte: LBPT	87043190	160	5405	UNID	1,00	36.589,00000	36.589,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

"Os produtos e ou serviços constante desta Nota Fiscal
está de acordo com o apresentado no processo lic"

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDEDOR: FABIO POLONIO - N.S:0018347 - NE Entrada: 0015367, Nota Entrada: 002294466, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF
Entrada: 26/05/2014 - MODELO:NOVA STRADA WORKING - RENAVAL:222401 - Email cliente: np@NP.COM

RESERVADO AO FISCO

con vite 04/14

CONFERIDO

Alécio Gatti Filho

RG: 9391761 - CPF: 959.649.328-00

0608



Extrato de pagamentos / transferências

12/06/2014 08:57:47

12/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 08:54:39
680006800 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF U BNC CTA A B MOVEIS
AGENCIA: 6800-4 CONTA: 163-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/06/2014
NR. DOCUMENTO	660.379.000.019.153
VALOR TOTAL	36.589,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: A P J COM DE VEIC LTDA	
AGENCIA: 0379-4	CONTA: 19.153-1
NR. DOCUMENTO	666.800.000.000.163

=====

NR.AUTENTICACAO	B.D62.0D1.F29.6A2.0AB
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0710771 PAULO C ANDRADE FILHO.